



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4486

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Procuradoria Geral.....	3
MERITI - PREVI.....	4
Poder Legislativo.....	4 a 5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2829/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de junho de 2016, **YAGO DA SILVA SANTOS JARDIM** - Matrícula nº 78805, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2830/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de junho de 2016, **FABIANA CAROLINE GUERRA BARROS PEREIRA** - Matrícula nº 99263, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2831/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **PAMILA BENTO LAI** - Matrícula nº 89106, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2832/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de junho de 2016, **PRISCILA NASCIMENTO RANGEL SILVA** - Matrícula nº 78806, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2834/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de junho de 2016, **IZABEL CRISTINA VALENTINA DA CUNHA** - Matrícula nº 98825, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2835/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 17 de maio de 2016, **ALEXANDER ROMBOLT DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 78253, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2860/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **EZEQUIAS FREITAS DE LIRA** - Matrícula nº 78807, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2861/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **LARISSA PESSANHA DE QUEIROZ** - Matrícula nº 78808, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2862/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 22 de junho de 2016, **CRISTIANE FONTES VIEGAS** - Matrícula nº 98831, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2863/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **JORGE AUGUSTO BATISTA CARDOSO** - Matrícula nº 99265, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2864/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **LUCIMAR DOS SANTOS** - Matrícula nº 96675, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2865/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **WALACE ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 99266, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2866/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **CLAYTON SOUZA DE FRANÇA** - Matrícula nº 78358, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2867/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **JAIME DO ESPÍRITO SANTO** - Matrícula nº 99264, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2868/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **FABRICIO MELO AMARAL** - Matrícula nº 98967, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 1565/2016.

Anexo(s): 3381/2016 // 12239/2014 // 21240/2014 // 21242/2014 // 21243/2014 // 21246/2014 // 21247/2014 // 8848/2015 // 8849/2015 // 8850/2015.

Entidade Requerente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 20 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5864/2016 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

“Declara Ponto Facultativo nos órgãos e repartições do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o Decreto Municipal nº.41867 de 21 de junho de 2016 que estabeleceu medidas a serem adotadas no período dos

Jogos Olímpicos de 2016 na Cidade do Rio de Janeiro;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições municipais, nos dias 18 (quinta-feira) e 22 (segunda-feira) de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão de acordo com a determinação de seus titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 11 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 187/2016.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e MJRE Construtora Ltda, como contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e revestimento asfáltico com recapeamento e operação tapa buraco, aplicação de massa asfáltica, para manutenção nos logradouros públicos em todo o Município.

Valor: R\$10.005.943,99 (dez milhões cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 10 (dez) meses.

Nota de Empenho: 218.

Fundamento: Proc. 2.010/2016 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 05/07/2016

PROCURADORIA GERAL

## MERITI - PREVI

PORTARIA -14/AD/2016 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 08 de agosto de 2016, Fernando Gonzalez Ferreira, matrícula nº C00122, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAT, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 09 de agosto de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 123/2016-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

**EXONERAR, LUCIANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº. 2107-08, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO  
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ  
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 124/2016-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

**EXONERAR, ANTONIO CELIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 2131-03, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO  
Presidente  
ROGERIO DE MACEDO FERNANDES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ  
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 125/2016-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei,

R E S O L V E:

**NOMEAR, LUCIANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº. 2107-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO  
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ  
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 126/2016-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

**NOMEAR, ANTONIO CELIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 2131-03, para exercer o Cargo em Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO  
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ  
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1810, DE 05 DE JULHO DE 2015.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: **GIOVANI RATINHO**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

**D E C R E T O :**

**Art. 1.º** - Fica concedida Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Professor MARCELO LESSA DA SILVA**.

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues  
**Presidente**

Rogério de Macedo Fernandes  
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu  
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz  
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1811, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Concede Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras.”

Autor: **OTO FILHO**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

**D E C R E T O :**

**Art. 1.º** - Fica concedida Medalha de Mérito Empresarial **José Alves Lavouras** ao Sr. **FABRÍCIO DE OLIVEIRA CHEHUAN DE BARROS**.

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues  
**Presidente**

Rogério de Macedo Fernandes  
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu  
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz  
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1812, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Concede Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras.”

Autor: **OTO FILHO**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

**D E C R E T O :**

**Art. 1.º** - Fica concedida Medalha de Mérito Empresarial **José Alves Lavouras** ao Sr. **MÁRIO CESAR TAVARES CAPELLI**.

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues  
**Presidente**

Rogério de Macedo Fernandes  
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu  
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz  
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo  
2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1813, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: **OTO FILHO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

**D E C R E T O :**

**Art. 1.º** - Fica concedida Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Senhor IRACITO CERQUEIRA DA SILVA.**

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues  
**Presidente**

Rogério de Macedo Fernandes  
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu  
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz  
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1814, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Concede Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras.”

Autor: **OTO FILHO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

**D E C R E T O :**

**Art. 1.º** - Fica concedida Medalha de Mérito Empresarial **José Alves Lavouras** ao Sr. **GLAUCO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES.**

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues  
**Presidente**

Rogério de Macedo Fernandes  
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu  
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz  
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1815, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Concede Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras.”

Autor: **OTO FILHO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

**D E C R E T O :**

**Art. 1.º** - Fica concedida Medalha de Mérito Empresarial **José Alves Lavouras** ao Sr. **ROBSON LUIS DUARTE DE BRITO.**

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues  
**Presidente**

Rogério de Macedo Fernandes  
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu  
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz  
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo  
2º Secretário

**P R E F E I T U R A**



**M E R I T I**  
**S ã o J O ã o D E M E R I T I**

*Todos por uma nova cidade!*